

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS  
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

# RELATÓRIO E PARECER

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 32/XII**

**“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS E TERRESTRES DE APOIO AOS VIGILANTES DA  
NATUREZA”**

**6 DE MAIO DE 2021**



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 32/XII – “Aquisição de veículos marítimos e terrestres de apoio aos Vigilantes da Natureza”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, subscrito pela Representação Parlamentar do Pessoas– Animais-Natureza (PAN), decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço – “*Ambiente*” - é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

No âmbito do presente Projeto de Resolução, importa referir que o mesmo deu entrada nesta Assembleia Legislativa a 18 de março de 2021, tendo o proponente, a 18 de março de 2021, apresentado uma substituição integral, pelo que a análise efetuada por esta Comissão incide sobre esta última, nomeadamente no que concerne aos seus termos resolutivos e à exposição de motivos que a fundamentam.

A iniciativa legislativa visa recomendar ao Governo Regional que este:

- 1) contrate e autorize a despesa de aquisição de três embarcações semi-rígidas, de apoio aos Vigilantes da Natureza, com a inclusão de critérios ambientais nas especificações técnicas, ficando cada uma das embarcações afeta a cada um dos grupos do arquipélago da Região para as operações que ali se realizem, em especial, à vigilância e resgate de espécies marinhas cujo habitat natural são os ilhéus. As necessidades relatadas mais prementes são para as ilhas de São Miguel, Terceira e Flores, esta para serviço, também, ao Corvo.
- 2) Contratualize e autorize a aquisição de viaturas todo o terreno por serem as mais adequadas ao relevo e características geográficas e ao desempenho das funções inerentes aos Vigilantes da Natureza. As necessidades específicas apontadas são de uma viatura para a ilha do Faial, uma viatura para a ilha do Pico, uma viatura para a ilha do Corvo, duas viaturas para a ilha Terceira e duas para a ilha de São Miguel.

Em sede de exposição de motivos, acima referenciada, o proponente refere que “Os Vigilantes da Natureza são, na sua génese, a classe cuja formação profissional é, predominantemente, orientada para a defesa e conservação da biodiversidade e do património natural. Daí a sua presença ser fundamental em todos os Parques e Reservas Naturais, em especial em áreas que merecem uma tutela especial em virtude dos seus particularismos. São, por isso, indubitavelmente, a primeira linha de resposta às necessidades sentidas em termos de proteção e conservação da natureza, colocando, por vezes, a própria vida em risco e até perigo em prol da defesa e proteção do património natural, bem comum a toda a sociedade.

O PAN, tanto em Portugal continental como nas Regiões Autónomas, sempre acompanhou e apoiou as reivindicações desta classe profissional e sempre esteve solidário com as suas pretensões de estruturação da carreira, sendo que em 2018 foi apresentado, mas rejeitado o Projeto de Resolução do PAN que recomendava ao Governo que criasse uma carreira especial



dos Vigilantes da Natureza na Assembleia da República. Nos Açores os Vigilantes da Natureza encontram-se sob alçada das Secretarias Regionais do Ambiente e os seus modelos de carreira seguem as normas existentes em Portugal continental.

É latente o contributo e a importância dos Vigilantes da Natureza para a sociedade portuguesa e da Região, no que se concerne à preservação do património natural, e inevitavelmente, na promoção da saúde e qualidade de vida da população açoriana. seu papel, nem sempre reconhecido, tem hoje confirmado e relevado impacto na comunidade que participa ativamente nos seus programas.

Este reconhecimento é fruto do destacado papel dos Vigilantes das Natureza nos Açores na manutenção e na recuperação e preservação da fauna e flora silvestres, efetuando monitorização eficaz de espécies e habitats com impacto local, designadamente, priolo, cagarro, painho-de-monteiro, entre outras.

Os Vigilantes da Natureza são, por isso, assumidamente um importante elemento na cadeia de valor do património natural, permitindo a execução dos objetivos inerentes a um desenvolvimento sustentável, conduzindo o progresso económico a par do bem-estar social e preservação do ambiente.

Os Vigilantes da Natureza são um dos elementos de garante na execução das políticas públicas ambientais, um elemento fulcral na política de preservação da natureza, por terra e por mar, nomeadamente, na inspeção de locais com espécies CITES - *Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção*.

Estes profissionais são, assim, responsáveis por tarefas como a avaliação de perdas de habitat; avaliação de danos por ação de fauna selvagem e controlo da atribuição de compensações; peritagens e fixação de valores; manejo e recuperação de fauna selvagem, com ênfase para as espécies com estatuto de ameaça; monitorização de espécies migratórias, realização de censos populacionais, controle de pragas e doenças; fiscalização de resíduos; realização de inspeções costeiras, no que tange à erosão de praias e arribas, à qualidade dos apoios balneares e à qualidade das águas; acompanhamento, controlo e apoio de projetos de investigação, entre outras atividades.

Estes profissionais personificam as autênticas sentinelas do equilíbrio natural da paisagem na Região, são exímios conhecedores das áreas geográficas, desenvolvendo obstinadamente, patrulhamentos terrestres e marítimos em estreita colaboração com as comunidades, empresas e autoridades locais.



A sua função, no entanto, estende-se para lá da fiscalização do cumprimento das regras e limites dos planos de ordenamento. Os Vigilantes da Natureza desempenham funções de sensibilização e literacia junto da população, vigilância das atividades humanas com impacto na preservação da natureza, fiscalização do cumprimento da legislação vigente e monitorização sobre o estado do património natural e evolução de espécies protegidas. Têm a nobre função de promover uma relação mais próxima e sinérgica entre as populações e a própria natureza, trazendo-a para o palco principal na tarefa, que compete ser humano, da sua conservação.

Sendo que parte das funções dos vigilantes são desempenhadas em ambientes hostis e isolados, com graves problemas de acessibilidade, em virtude das características e relevo acidentado típico das ilhas do arquipélago, em que não raras as vezes a única forma de acesso é por via marítima. Não se podendo, dessa forma, ignorar que as condições climatéricas arquipelágicas predominantemente adversas exponenciam os fatores de risco e de perigo inerentes à execução do exercício de funções em ambientes adversos.

Ora, em virtude do descrito, considera-se determinante capacitar os Vigilantes da Natureza de recursos adequados que garantam não só a valorização da profissão, mas também e essencialmente o seu correto e adequado desempenho, em condições que lhes possam asseverar confiança na execução das funções da respetiva profissão na sua plenitude.

Porém, são bem conhecidos no espaço nacional e regional os reiterados apelos destes profissionais para a necessidade de se proceder à aquisição de alguns equipamentos e até renovação dos mesmos por forma a permitir-lhes o exercício pleno das funções em condições de segurança, maior mobilidade e autonomia, sem estarem limitados à disponibilidade de terceiros em ceder, pontualmente, os instrumentos adequados à concretização dos objetivos da missão a que se propõem executar.

Para o efeito, é de considerar a incontestável importância da profissão na Região, as funções exercidas por esses profissionais, as condições em que são exercidas, a lacuna no âmbito de equipamentos marítimos e terrestres e a sua falta de conformidade com as características arquipelágicas. Estes equipamentos devem ser distribuídos de forma racionalizada por todas as ilhas da Região conforme a necessidade e tipologia do local”.



---

PROCESSO EM ANÁLISE

---

**Diligências efetuadas:**

Após apresentação da iniciativa por parte do proponente, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 10 de março de 2021, ouvir presencialmente, por videoconferência ou outros meios telemáticos, o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, bem como o Vogal da Associação Nacional de Guardas e Vigilantes da Natureza, cujas audições ocorreram em reunião da Comissão a 6 de maio de 2021.

**Da audição ao Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Alonso Miguel:**

O Secretário Regional iniciou a sua intervenção referindo, que em relação a este projeto de resolução apresentado pelo PAN, o Governo Regional subscreve as considerações que foram efetuadas ao nível de importância dos vigilantes da natureza nomeadamente em termos de sua relevância para a conservação da natureza, para a proteção do património natural, para a fiscalização e preservação da nossa qualidade ambiental que é como se sabe uma imagem de marca dos Açores, aliás como é do conhecimento dos senhores deputados o Governo Regional colocou e sinalizou no seu programa de governo como objetivo estratégico para o ambiente, o reforço dos meios à disposição dos serviços responsáveis pela vigilância da natureza e também pela inspeção regional do ambiente, de aumentar no fundo a capacidade da atuação destes dispositivos começando desde logo pela contratação de mais 8 vigilantes da natureza, para além dos 48 que já estão em funções, de forma que o corpo possa de facto ficar dotado dos recursos humanos que são necessários.

Por outro lado, destacou que o Governo Regional está já, também, a trabalhar ao nível do reforço de meios e equipamentos para ficarem ao serviço dos vigilantes da natureza aproveitando os documentos comunitários financeiros que estão disponíveis desde logo os projetos LIFE que tem uma forte componente de participação financeira, e no caso em concreto o LIFE IP CLIMAZ e o LIFE IP NATURA.

E continuou dizendo que este projeto de resolução que a Representação Parlamentar do PAN apresenta vem ao encontro daquelas que são as preocupações do Governo Regional e da sua estratégia de atuação, e referiu que ainda assim tendo em conta o levantamento que está a ser efetuado destas necessidades e os esforços e diligências que têm sido desenvolvidas pelo Governo Regional para capacitar os serviços de ambiente de ilha e nomeadamente os corpos de



vigilantes da natureza, faria uma clara distinção e uma separação entre os dois pontos resolutivos que são apresentados. E clarificou que em relação ao primeiro ponto resolutivo neste momento está em curso um processo de aquisição de 4 embarcações no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura, uma para São Jorge, uma para Santa Maria, outra para a Graciosa e outra para o Corvo que serão entregues no final do mês e que ficarão afetas aos parques naturais daquelas ilhas e ficarão naturalmente também à disposição dos vigilantes da natureza, isto para além de uma embarcação que já existe na ilha Graciosa pelo que, sendo assim, não entende que a aquisição de mais embarcações seja prioritária ou até mesmo necessária. Em relação ao segundo ponto resolutivo referiu que a questão é diferente, e que de facto não houve nos últimos anos investimento ao nível do parque automóvel dos serviços afetos à Secretaria do Ambiente, que este parque está envelhecido, conta com 42 viaturas distribuídas pelas várias ilhas, sendo que destas 30 são viaturas com 15 anos de existência ou com 200 000 Km, que tem encargos de manutenção na ordem dos vários milhares de euros, e reforçou, que entre 2012 até hoje existe mais de dez viaturas tiveram gastos de cerca de 30 a 40 000 cada uma. Por tudo isto, entende que é de facto urgente que se reforce e renove o parque automóvel dos serviços de ambiente dotando-os de viaturas.

Adiantou que já está a ser desenvolvido um processo de aquisição de 9 viaturas elétricas todo o terreno, carrinhas Pickup, que serão adquiridas no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, e frisou que naturalmente não será suficiente para reforçar e rejuvenescer o parque automóvel e para suprir todas as necessidades dos vigilantes da natureza atendendo a que estes profissionais têm necessidades permanentes ao nível de utilização de viaturas.

A finalizar, o Secretário Regional reconheceu a pertinência que é feita neste projeto de resolução da Representação Parlamentar do PAN, realçando a diferença ao nível das necessidade entre o primeiro e o segundo ponto resolutivo, destacando que quanto ao primeiro e atendendo às aquisições de embarcações que já estão em curso não parece necessário, quanto ao segundo ponto resolutivo que se refere à aquisição de viaturas reconhece o envelhecimento do parque e a necessidade do seu rejuvenescimento entende pertinente a recomendação.

Após a intervenção do Secretário Regional foi aberto um período de pedidos de esclarecimentos tendo usado da palavra a Deputada Alexandra Manes e os Deputados Rui Espínola, Pedro Pinto, Lubélio Mendonça.



A Deputada Alexandra Manes referiu que do que percebeu da intervenção do Secretário existe uma diferença entre o ponto um e ponto dois daquilo que são prioridades sendo que entendeu que no ponto um já existe a aquisição de algumas embarcações através do projeto LIFE.

Assim questionou se essas embarcações se destinam mesmo aos vigilantes da natureza.

E fez uma segunda questão sobre qual destes pontos resolutivos faz mais sentido ou se fazem sentido os dois pontos neste momento.

O Secretário Regional esclareceu que do ponto de vista do Governo tendo em conta o levantamento que foi efetuado e as estratégias que estão sendo implementadas há uma diferenciação de facto entre o primeiro e o segundo ponto resolutivo. E continuou dizendo que, neste momento, em relação ao primeiro ponto resolutivo, está em fase de conclusão o processo de aquisição de 4 embarcações, que serão entregues até final do mês, e para além disso os serviços dispõem já de 1 embarcação no serviço de ambiente da ilha Graciosa, assim sendo e tendo em conta esta dotação que já existe ao nível deste tipo de recurso não parece prioritário.

Esclareceu, que outra coisa será ao nível das viaturas uma vez que existe de facto um parque automóvel bastante envelhecido que é preciso, de facto, não só reforçá-lo como também rejuvenescê-lo.

Quanto à questão se as embarcações ficariam ao serviço diretamente dos vigilantes da natureza, o Secretário Regional respondeu que para o Governo é essa a grande diferença entre o primeiro ponto e o segundo ponto resolutivo, e explicou que as necessidades de atuação e da função dos vigilante da natureza precisam de viaturas terrestres de forma permanente enquanto no caso das embarcações não há necessidade por parte dos vigilantes da natureza de terem uma utilização adstrita e permanente ao nível das embarcações podendo fazer-se uma partilha de recursos.

E concluiu que o primeiro ponto não é, no entendimento do Governo Regional, prioritário o segundo, atendendo ao conhecimento que existe no parque automóvel, é de facto pertinente que se possa fazer um reforço.

O Deputado Pedro Pinto referindo-se à audição do representante dos vigilantes da natureza que se queixou que existem problemas de reparação das novas viaturas elétricas em algumas ilhas devido à necessidade de uma certa assistência mais técnica com recurso a meios tecnológicos mais avançados, e atendendo a que as próximas aquisições serão viaturas todo o terreno





elétricas e barcos semirrígidos com motor, questionou o Secretário Regional se foi tida em conta a capacidade de manutenção ou de reparação existente nas ilhas para onde estas viaturas, quer as viaturas terrestres e as marítimas irão ser alocadas, por forma a não se cair aqui numa circunstância em que os vigilantes ficam desprovidos da utilização das viaturas por largos períodos de tempo em função das necessidades de manutenção ou até pelos custos de manutenção que serão superiores atendendo às necessárias deslocações das viaturas de uma ilha para a outra.

O Secretário Regional respondeu que os custos que referiu tinham a ver com o facto o parque automóvel ser bastante envelhecido e que voltou a referir que 30 viatura tem mais que 15 anos e mais que 200 000 Km, sendo que muitos casos o custo da sua manutenção ultrapassa o custo de aquisição de uma viatura nova.

Quanto à questão, em concreto, o Secretário disse que na verdade quando é feito o planeamento para aquisição de viaturas para os serviços de ambiente não pensam efetivamente na manutenção, sabem que existem limitações em algumas ilhas na manutenção dos automóveis e até especificamente para as embarcações, mas pensam a aquisição em função das necessidades que cada serviço tem e para as especificidades que cada corpo de vigilantes poderá ter atendendo também àquele que é o período de vida útil da viatura.

O Deputado Rui Espínola solicitou a confirmação da aquisição das 4 embarcações, para que ilhas se destinam e se não serão necessárias mais embarcações.

Relativamente à questão da exclusividade do uso das embarcações, questionou se a candidatura ao programa LIFE IP NATURA foi para a compra das embarcações exclusivamente para os vigilantes da natureza ou se as embarcações vão ser partilhadas com outros serviços do Governo Regional nomeadamente com a Direção Regional dos Assuntos do Mar.

Questionou ainda se a Secretaria Regional tem um levantamento efetivo das necessidades de equipamento para os vigilantes da natureza.

O Secretário Regional referiu que o que está previsto é a aquisição de 4 embarcações no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura que terão uma distribuição por várias ilhas, São Jorge, Santa Maria, Graciosa e Corvo afetas nomeadamente aos ilhéus destas ilhas e neste caso, no caso das embarcações tem que haver uma racionalização dos recursos e os vigilantes da natureza não



têm necessidade de ter embarcações em permanência a tempo inteiro e portanto as embarcações afetas ao projeto e nomeadamente à Secretaria Regional do Ambiente serão partilhadas, em relação às viaturas o cenário é diferente porque o corpo de vigilantes da natureza para realizar as suas ações de fiscalização necessita e em permanência dum parque automóvel renovado e reforçado.

O Deputado Lubélio Mendonça referiu que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve na íntegra as preocupações que estão descritas neste projeto de resolução e também que estas preocupações estavam já salvaguardadas em anteriores legislaturas e pelos anteriores governos. Referiu ainda que em relação às questões do parque automóvel nos últimos anos foram feitos vários investimentos nomeadamente em veículos 4x4 e em viaturas elétricas, barcos pneumáticos, e drones, para além das formações para os vigilantes da natureza operarem com todos estes meios, sendo que a chegada destes 4 barcos semirrígidos decorre de da candidatura ao Projeto LIFE IP Azores Natura bem como as 9 viaturas todo o terreno elétricas que serão adquiridas ao abrigo do programa LIFE IP Climaz candidaturas realizadas pelo anterior Governo do Partido Socialista.

Questionou o Secretário Regional se está prevista a aquisição de alguma destas viaturas ainda este ano. Se existem verbas para aquisição das mesmas e se vão ser efetivamente feitas apostas na aquisição de viaturas elétricas ou se vão optar por viaturas convencionais a gasóleo ou gasolina.

O Secretário Regional, em relação à exposição introdutória, referiu que este Governo aceitou quer as coisas boas quer as coisas más, e disse que de facto existiram investimentos bem feitos no passado e culminaram muitos deles em investimentos que vão ser realizados no presente e outros investimentos ou a falta deles que também há que aceitar que deviam ter sido realizados e não foram.

Em relação às questões referiu que está a ser avaliado o conjunto de necessidades para os serviços afetos à Secretaria, disse que não será seguramente suficiente a aquisição das 9 viaturas prevista no âmbito do projeto LIFE IP Climaz e que serão necessárias mais viaturas.

Adiantou ainda que sempre que possível será feita a aquisição de viaturas elétricas, sendo certo que determinados tipos de viaturas não são adequadas a determinados tipo de serviços.



**Da audição ao Vogal da Associação Nacional de Guardas e Vigilantes da Natureza, Dejalme Vargas:**

O Vigilante da Natureza Djalme Vargas fez um resumo de quais são os meios que neste momento estão afetos aos vigilantes da natureza nas diversas ilhas e referiu que existem necessidades praticamente em todas as ilhas, referindo que tem viaturas em todas as ilhas quase todas 4x4, mas que foi opção a certa altura adquirir uma viatura elétrica e que essa viatura não é adequada às necessidades da vigilância da natureza, que tem uma grande parte do trabalho feito no campo em estradas de terra batida, em que há necessidade de uma viatura 4x4 e não de uma viatura elétrica que não serve as intenções.

Referiu que houve também um aumento do número assistentes operacionais que entraram quer através de programas quer também para o quadro o que fez com que houvesse necessidade de colocar essas pessoas no campo e algumas das viaturas que antes eram afetas aos vigilantes da natureza tiveram de ser direcionadas para outros serviços.

Salientou, portanto, a questão das viaturas como a mais importante e destacou alguns casos por ilha: Santa Maria tem uma viatura 4x4 que já tem quatorze anos e serve 14 pessoas; São Miguel que tem 3 viaturas 4x4 para 12 vigilantes, mas que devido à dimensão da ilha há uma viatura no Nordeste há uma viatura nas Sete Cidades e resta uma para todo o resto da ilha e estamos a falar de 12 vigilantes da natureza; No Pico também tem 7 vigilantes da natureza e tem apenas uma viatura 4x4; Terceira tem uma viatura 4x4 e uma viatura elétrica para 8 vigilantes; No Faial tem uma viatura elétrica e anteriormente tinha uma viatura 4x4 afeta exclusivamente aos vigilantes da natureza que, entretanto, essa foi abatida, foi comprada uma nova, mas a nova já não veio só para os vigilantes vai para o serviço do parque natural.

Disse ainda que com a criação dos parques naturais de ilha surgiram outras competências, tiveram mais técnicos, tem mais assistentes operacionais para ir para o campo ,há trilhos para limpar, há tanto trabalho que se fazem no campo e é preciso colocar essas pessoas no campo e portanto as viatura deixaram de poder estar afetas só aos vigilantes.

Referiu ainda que tem que dar apoio a outras valências da Secretaria como a inspeção regional do ambiente (IRA) que tem que ir fazer o seu trabalho para o campo e socorre-se da viatura e a maior parte das vezes é um vigilante da natureza que os acompanha uma vez que a IRA não tem viaturas próprias.

Referiu, após esta análise, que não há nenhuma ilha que tenha neste momento uma viatura que esteja única e exclusivamente afeta aos vigilantes da natureza e, portanto, assim não se



consegue fazer uma efetiva fiscalização no campo dizendo que todas as ilhas têm necessidades de viaturas.

No caso das embarcações referiu que nenhuma ilha tem embarcações e que é um ponto importante uma vez que existem áreas marinhas, e que são necessárias embarcações para atuar convenientemente e cumprir com as competências dos vigilantes da natureza.

Deu nota que fazem alguns censos de garajaus e gaivotas com recurso à privada ou que no caso do Faial costuma ser uma embarcação do Departamento de Oceanografia e Pescas, e fez referência à Graciosa que, porque tem uma pequena embarcação, faz um grande trabalho no ilhéu.

Concluiu que nas anteriores legislaturas, à parte da falha nas viaturas, houve um grande investimento nos vigilantes da natureza e nos meios para os equipar.

Após a intervenção do vigilante da natureza Djalme Vargas foi aberto um período de pedido de esclarecimentos tendo usado da palavra os Deputados Pedro Pinto, Rui Espínola, Lubélio Mendonça, Pedro Neves e a Deputada Alexandra Manes.

O Deputado Pedro Pinto destacou que para o CDS os vigilantes da natureza tem uma função importantíssima que é zelar pelo nosso ambiente e efetivamente os Açores são uma região que prima por se distinguir das restantes regiões do país e até no contexto europeu e mundial exatamente pela sua natureza e obviamente que a função dos vigilantes da natureza é uma função a primordial e portanto obviamente tem que ser afetos os meios necessários à execução da missão a que estão incumbidos.

Referiu que da intervenção que ouviu anteriormente, a Graciosa é a única ilha com embarcação e questionou se nas restantes ilhas os funcionários vigilantes da natureza já se encontram habilitados à condução de embarcações ou se também será necessário fazer um investimento na formação nessa matéria.

Questionou qual o valor médio de viaturas por área ou por funcionário para fazer um melhor enquadramento daquilo que serão as necessidades de investimento futuro.

O Deputado Pedro Pinto percebeu que se realizaram investimentos em viaturas elétricas que não são as mais adequadas à função dos vigilantes da natureza e que poderão ser úteis noutros departamentos governamentais mas que obviamente para andarem em caminhos de terra de



pedra não serão talvez mais adequadas e portanto quis saber se Associação poderá dar uma indicação sobre um número mais ou menos adequado a cada ilha das viaturas necessárias e se serão só viaturas 4x4 ou se consideram necessário investimento em outro tipo de equipamento.

O senhor Djalme Vargas respondeu que praticamente em todas as ilhas as pessoas já estão habilitadas para andar com embarcações, que tem a chamada carta de marinheiro que o anterior Diretor Regional, Dr. Hernâni Jorge deu orientações para que quem quisesse tirar a carta o pudesse fazer.

Referiu que nas últimas duas legislaturas, desde que entrou o Dr. Hernâni Jorge houve uma visão da necessidade de mais pessoas no campo, que já existem 50 vigilantes da natureza e que destes 50 vigilantes, 22 tem curso superior, alguns com mestrado e até já há 1 com doutoramento. Acrescentou ainda que está pedida autorização, já da legislatura anterior, para entrarem mais 8 ou 9 vigilantes e aí vai fechar o quadro de vigilantes, totalizando a Região 58 vigilantes.

Quanto à questão sobre os valores referiu que não domina este assunto, mas que uma viatura 4x4 deve andar à volta de 25 a 30 000 euros.

No que diz respeito à observação do Deputado Pedro Pinto das viaturas elétricas poderem ser adstritas a outros serviços referiu que podem ficar no parque de ilha para fazer outro tipo de trabalho.

Referiu que, para ser justo, sobre a questão das embarcações teria que mencionar que tem informação que vem a caminho ou 3 ou 4 e embarcações que foram adquiridas através dos projetos LIFE e que pensa estarem quase a chegar aos Açores.

Quanto à última questão, respondeu que o está a faltar mesmo são as viaturas 4x4 e as embarcações e que em tudo o resto tem sido bem equipados nos últimos anos disse que todos os vigilantes tem um telemóvel pessoal e anti choque sem plafond e com uma aplicação em que no terreno no momento conseguem saber se estão dentro de uma área protegida, qual é a legislação que implica, as linhas de água, os planos de ordenamento de orla costeira portanto uma aplicação que foi criada internamente nos serviços e que aliada ao telemóvel é uma ferramenta muito útil.

Referiu também que foi implementado uma rede de rádio VHS nos Açores e que todos os vigilantes têm um terminal rádio com que podem comunicar dentro da sua ilha e com as outras ilhas.



Destacou também que foi nessas duas últimas legislaturas que os vigilantes conseguiram resolver uma situação ao fardamento que veio dar uma boa imagem e dignificar o corpo de vigilantes e concluiu que a nível de outros meios de equipamento os vigilantes dos Açores são os vigilantes mais bem equipados do país.

O Deputado Pedro Pinto no seu direito de réplica referiu que certamente não se fez entender e que o que procurava saber não era propriamente o valor das viaturas, mas a quantidade de viaturas necessárias por ilha.

O vigilante Djalme Vargas respondeu que em Santa Maria uma viatura adstrita aos vigilantes será suficiente uma vez que neste momento existe uma viatura para 14, portanto serve todo o parque natural de ilha; No Pico existem 7 vigilantes, mas vai entrar mais um vigilante brevemente, pelo que diria que o mínimo para o Pico seriam 3 viaturas para os vigilantes da natureza e realçou que o Pico é a segunda ilha maior dos Açores; Em São Miguel são 12 vigilantes e também uma ilha grande, se o Pico precisa 3 viaturas São Miguel deverá ter 4 ou 5 viaturas; No Faial precisam de duas viaturas 4x4; No Corvo precisa uma viatura 4x4; Na Graciosa uma viatura 4x4 adstrita aos vigilantes era suficiente; Na Terceira são 8 vigilantes da natureza, são necessárias pelo menos três viaturas 4x4; Em São Jorge tem 5 vigilantes e 2 viaturas 4x4 eram importantes; Para as Flores uma viatura que fosse mesmo afeta também só aos vigilantes era suficiente.

O Deputado Rui Espínola referiu que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece a importância dos vigilantes da natureza quer na salvaguarda do património natural quer na manutenção e recuperação da fauna e também na execução daquilo que são as políticas públicas e na fiscalização do cumprimento das regras e da legislação sobre o património natural.

Disse ainda que percebeu das explicações que houve investimento no passado naquilo que diz respeito aos vigilantes da natureza, no entanto além de todos os equipamentos referidos e das necessidades elencadas em barcos e principalmente em viaturas que até vão muito além daquilo que o projeto de resolução está a recomendar quis saber que outras necessidades ainda existem em termos de equipamentos materiais para os vigilantes da natureza.



O senhor Djalme Vargas respondeu que para além da necessidade das viaturas e das embarcações neste momento a nível de meios os vigilantes não precisam de mais equipamentos. Adiantou que, por lapso não referiu antes, mas que também um drone também afeto a cada parque natural de ilha.

Aproveitou para colocar um outro problema que se prende com a classe e com a carreira dos vigilantes. E explicou que os vigilantes são a última carreira especial da função pública que ainda não foi revista e que já aguardam há 12 anos sem conseguir a atualização da carreira.

Relatou uma situação específica em São Miguel com 5 vigilantes que eram guardas hidráulicos que passaram para vigilantes da natureza nessa altura e por uma falha na lei nunca lhes foi permitido subirem na carreira.

O Deputado Lubélio Mendonça solicitou a palavra para expressar a opinião do Grupo Parlamentar do PS Açores para acerca desta matéria dizer que sempre foi uma preocupação na anterior legislatura e também dos anteriores governos e que esta preocupação ficou salvaguardada nos projetos LIFE aprovados recentemente nomeadamente no que diz respeito à aquisição de embarcações semirrígidas.

Referiu que em relação às viaturas 4x4 para os vigilantes da natureza nos últimos 2 anos foram adquiridos nove veículos utilitários para todas as ilhas dos Açores um por ilha inclusive a da ilha do Corvo que é a primeira viatura elétrica com estas características 4x4, e continuou dizendo que no projeto LIFE está também prevista aquisição de 4 carrinhas pick-up elétricas num investimento de mais de 300 000 euros e que também nos últimos anos foram adquiridos barcos pneumáticos para apoio aos vigilantes nos trabalhos feitos na recolha de águas nas Lagoas.

E afirmou que tudo o que for benéfico nomeadamente na aquisição de meios para os parques naturais de ilha e para os seus funcionários neste caso os vigilantes da natureza desenvolverem o seu trabalho da melhor maneira possível o Grupo Parlamentar do Partido Socialista esteve e sempre estará de acordo com as mesmas.

Questionou sobre quais são as ilhas e serviços de ambiente que tem maior urgência na aquisição das mesmas viaturas e se foram consultados todos os parques naturais de ilha.

O vigilante da natureza, Djalme Vargas respondeu que Pico, São Miguel, Terceira e São Jorge são as ilhas que tem maior urgência na aquisição das viaturas.



Sobre os LIFE e a aquisição das embarcações referiu que há a necessidade de esclarecer bem se quando o projeto LIFE acabar as embarcações vão ser adstritas aos vigilantes ou vão para outras entidades.

O Deputado Pedro Neves referiu que a sua proposta foi articulada em várias reuniões com os vigilantes da natureza e neste caso com o senhor Djalme e denotou alguma surpresa com o pedido de mais viaturas supostamente do que estava combinado.

E por tal questionou se para a ilha de São Jorge além de precisar de viaturas se é uma urgência.

O vigilante da natureza Djalme Vargas respondeu que as solicitações que fez são em função do que lhe foi transmitido pelos colegas e que neste mesmo dia recebeu esta informação de São Jorge que teve a viatura parada nas últimas três semanas devido a avarias, que existem muitas viaturas com mais de dez anos e até 12 anos, e que ao juntar todos os elementos percebeu que havia mais necessidades urgentes.

Deu conta ainda de outras dificuldades em fazer manutenções e reparações nas viaturas elétricas nalgumas ilhas e da necessidade fazer deslocar as viaturas de ilha em ilha para poderem ser analisadas as avarias por técnicos especializados da marca.

E esclareceu ainda o pedido de reunião que a Associação tinha feito ao deputado Pedro Neves porque a Associação sempre trabalhou com o PAN e o PAN tem sido um dos parceiros lá fora na República que tem tentado ajudar sempre os vigilantes da natureza.

A Deputada Alexandra Manes salientou que o Bloco de Esquerda tem sempre preocupação para com o ambiente e para com os vigilantes da natureza.

Quis saber se no que se refere à aquisição de viaturas elétricas, na anterior legislatura, os vigilantes da natureza foram auscultados sobre o tipo de viaturas a serem adquiridas.

Questionou se já fizeram alguma vez chegar às entidades competentes o que os vigilantes da natureza pensam ou consideram acerca das viaturas elétricas e se já houve algum entendimento por parte das entidades competentes para as substituir.

Questionou se as 2 ou 3 embarcações a adquirir pelo projeto LIFE são destinadas aos vigilantes da natureza.





O senhor Djalme Vargas na resposta referiu que os vigilantes foram auscultados para a questão das elétricas, mas que na não tinham conhecimentos suficientes sobre estas viaturas para conseguirem dar a sua opinião. Adiantou que se fosse hoje já saberiam que este tipo de viaturas não servem o tipo de necessidades do corpo de vigilantes.

Destacou que a Associação Nacional de Vigilantes da Natureza conseguiu no ano de 2019 que o encontro mundial de vigilantes da natureza fosse realizado nos Açores e portanto decorrente da necessidade de preparar o encontro que seria em 2021 mas já foi adiado para 2022 devido à pandemia então no passado dia 5 de janeiro teve uma reunião com o senhor Secretário e com os Diretores Regionais para abordar todos estes assuntos que hoje foram aqui abordados.

A Deputada Patrícia Manes usou o seu direito de réplica porque não ficou com a certeza que o vigilante Djalme ter respondido à última questão que tinha a ver com a aquisição das embarcações.

O Vigilante Djalme Vargas admitiu não estar por dentro dos projetos LIFE, tem a ideia da aquisição de 2 ou 3 embarcações, e sobre este tema apenas admite que se essas embarcações foram compradas para o projeto LIFE é porque o projeto precisa da embarcação para fazer determinadas monitorizações ou trabalhos e portanto quando o projeto acabar o que é importante saber é se elas vão ser adstritas aos vigilantes ou não.

---

### POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

**O Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer **favorável**, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PPM** emitiu parecer **favorável**, relativamente à presente iniciativa.

**A Representação Parlamentar do PAN** emitiu parecer **favorável**, relativamente à presente iniciativa.



---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou , por **maioria**, com os votos a favor do **PSD**, **PPM** e **PAN**, e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do **PS** e **BE**, emitir **parecer favorável**, relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 32/XII – “Aquisição de veículos marítimos e terrestres de apoio aos Vigilantes da Natureza”**.

Santa Cruz das Flores, 6 de maio de 2021.

**O Relator,**

(José Gabriel Eduardo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**

(Bárbara Torres Chaves)